



FREGUESIA DE ABIUL

**ATA N.º 5/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS (2) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA LIMPEZA URBANA, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL- REF.A**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - ELABORAÇÃO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e dezasseis, no Edifício da Junta de Freguesia de Abiul, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sandra Cristina Costa Barros, Presidente do júri, Miguel Ribeiro Martins, Secretário da Junta de Freguesia, 1.º vogal, e Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior do Município de Pombal, 2.º vogal efetivo, a fim de efetuar a Lista de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos seleção e ordenar os candidatos, conforme determina o art.º 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no ponto 12.2, do Aviso n.º 13003/2015, publicitado no Diário da República, II série, n.º 218/0, de 06 de Novembro de 2015, ou seja:

$$CF = (PPC \times 60\%) + (AP \times 40\%)$$

Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na PPC	PECT (valorizada em 60%)	Classificação Obtida na AP	AP (valorizada em 40%)	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
Jacinto da Conceição Luís	17	10,2	16	6,4	16,6	1.º
Licínio Manuel Gonçalves Agostinho	17	10,2	16	6,4	16,6	2.º

**PPC – Prova Prática de conhecimentos**  
**AP – Avaliação Psicológica**  
**CF – Classificação Final**

Em conformidade com o n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou notificar o candidato aprovado da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis,



FREGUESIA DE ABIUL

sobre a mesma, utilizando para o efeito o método estabelecido na alínea b), do n.º 3, do art.º 30.º, da citada Portaria.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri,

(Sandra Cristina Costa Barros)

O 1.º Vogal Efetivo,

(Miguel Ribeiro Martins)

O 2.º Vogal Efetivo,

(Carmina Ângela Sousa Mendes Mota)